



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 162/16 - Autógrafo n.º 121/16 - Proc. n.º 4263/16

Lei n.º

Recebido
18 OUT. 2016

12:10

Patricia Moraes Bonci
Patricia Moraes Bonci
Matricula 23.341

Denomina "Chiquinho Juliato" o Redondel de Areia localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado "Chiquinho Juliato" o Redondel de Areia localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", utilizada para eventos culturais, religiosos e provas de muares e equinos, baliza, três tambores e hipismo clássico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 162/16 - Autógrafo n.º 121/16 - Proc. n.º 4263/16

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de outubro de 2016.**


Sidmar Rodrigo Tófoi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário